



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.926, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.053.000,00
(um milhão e cinquenta e três mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, PPrefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	4.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032			Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
	15	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	21	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	23	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	108.000,00
	24	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	25	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
	41	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	29.000,00
	47	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
	49	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

	50	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	242.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	69	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	72	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
	75	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	76	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	81	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	82	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	20.000,00
	85	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	53.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2041				Distribuição da Merenda Escolar	
	94	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	95	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	107	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	32.000,00
	112	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	116	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	1.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	134	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	15.000,00
	135	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	138	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	149	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00

15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	153	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	14.000,00
	154	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	15.000,00
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	60.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	5.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	180	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	2.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund.-Fundeb	
	205	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	11.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	12.000,00

Total do Remanejamento

1.053.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031				Manutenção do Gab.do Prefeito e Depen	
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	2.000,00
02.02				ADMINISTRAÇÃO	

02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2032				Manutenção da Administração	
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍS	1.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	17	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00
	20	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	24	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
	26	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00
	27	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	28	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	242.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2036				Subvenção a instituição privada	
	34	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
08.244.0005.2037				Manutenção da Assistencia Social	
	38	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	5.000,00
	43	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA	3.000,00
	51	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	53	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.05				FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.05.00				FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0006.2038				Manut.Fundo Mun.Criança e Adolescente	
	57	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	62	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍS	3.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2039				Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	68.000,00
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	73	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	86	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	5.000,00
	87	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	15.000,00
	88	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000,00
	91	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	

	97	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	108	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	38.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	127	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	246	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	25.000,00
12.365.0008.2047				Manutenção das Creches Municipais	
	133	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	137	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	141	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	154	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00
	158	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2050				Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	165	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	168	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	6.000,00
	169	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	14.000,00
	172	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	173	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	175	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	179	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	180	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	10.000,00
	181	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	7.000,00

02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	189	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	190	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	10.000,00
	191	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSI	11.000,00
	193	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
	195	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ens. Infantil-Creches-Fund	
	217	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	218	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	224	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	8.000,00
	228	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	230	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	231	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	233	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	234	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	237	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR	1.000,00
	240	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	241	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	242	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	243	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total do Remanejamento					1.053.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de outubro de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO